



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº318/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário. Indica ao Poder Executivo Municipal a criação da Casa Creche do Idoso, destinada ao acolhimento diurno de pessoas idosas, com funcionamento no período da manhã até a tarde, permitindo que os familiares deixem o idoso pela manhã e o busquem ao final do dia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo propor a criação da Casa Creche do Idoso, um espaço público voltado ao acolhimento, cuidado e convivência da população idosa durante o período diurno, especialmente daqueles cujos familiares exercem atividade laboral fora do lar.

Muitas famílias enfrentam dificuldades para conciliar a rotina de trabalho com os cuidados necessários aos idosos, o que, em alguns casos, resulta em situações de solidão, insegurança ou até negligência involuntária. A Casa Creche do Idoso surge como uma política pública essencial para garantir dignidade, proteção social, bem-estar e inclusão, sem romper os vínculos familiares, já que o idoso retorna ao convívio familiar no período da tarde.

Trata-se de uma iniciativa alinhada aos princípios do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e às políticas de assistência social, promovendo o envelhecimento ativo e saudável, bem como oferecendo suporte direto às famílias trabalhadoras do município.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 30 de janeiro de 2026

Edson Carlos Gomes de Oliveira
Vereador - Autor